EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública o encaminhamento à Assembleia Legislativa, ainda no exercício de 2026, do projeto de lei complementar que dispõe sobre o plano de carreira da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), a quem incumbem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, nos termos do art. 144, § 5º, da Constituição Federal e do art. 107 da Constituição do Estado, é instituição essencial à proteção da vida, do patrimônio e da paz social dos catarinenses;

os policiais militares atuam diuturnamente, em todas as regiões do Estado, sob escalas exigentes e em condições adversas, expondo-se, não raro, ao risco da própria vida no cumprimento do dever;

Santa Catarina tem sido reiteradamente apontada, em levantamentos nacionais, como o estado mais seguro do País, resultado que se deve, em larga medida, à dedicação e ao profissionalismo dos policiais militares;

a valorização profissional, materializada em plano de carreira com progressão justa, transparente e previsível, é condição indispensável para a motivação da tropa, a retenção de profissionais experientes, a atratividade dos concursos de ingresso e a manutenção da eficiência, da hierarquia e da disciplina da Corporação; e

a matéria é de iniciativa privativa do Governador do Estado, nos termos do art. 50, § 2º, I, da Constituição do Estado, de modo que sua apreciação por esta Casa depende do envio da proposta pelo Poder Executivo, sendo o encaminhamento ainda neste exercício medida necessária para evitar nova postergação de demanda antiga e legítima da categoria.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado JESSÉ LOPES, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para que o projeto de lei complementar que dispõe sobre o plano de carreira da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina seja encaminhado a esta Casa Legislativa ainda no exercício de 2026, observada a legislação de responsabilidade fiscal, como medida de reconhecimento e valorização dos policiais militares catarinenses.

Atenciosamente,
Deputado JÚLIO GARCIA.

Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado JESSÉ LOPES.
PL/SC

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 24/11/2026, às 16:36.